



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO nº 5.867/2019

“Dispõe Sobre Suspensão de servidor efetivo por efeito de Processo Administrativo Disciplinar, e dão outras providências”.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especial daquelas que lhe são deferidas pela lei municipal 180/93, e:

Considerando Processo Administrativo Disciplinar nº 16.688/2019, instaurado pela Portaria nº080/2019, publicada em 12/08/2019, com o visto de proceder, às denúncias, desfavor da servidora efetiva indiciada Flávia Gilmar de Sales Nery, com observância dos direitos a ampla defesa e ao contraditório;

Ao final do referido procedimento restou verificada a prática de inflação disciplinar especificada no art.79, V, VII, art. 80 XI, e tentativa do art. 80, XXXIII do Estatuto do Funcionário Público Municipal, atos que puni a servidora FLÁVIA GILMARA DE SALES NERY, a **SUSPENSÃO** por trinta e cinco (35) dias, podendo ser substituída por multa, conforme art. 83, § 5 da Lei nº 180/1993;

Acrescenta-se, outrossim, que o processo Administrativo Disciplinar julgado pela autoridade instauradora e em consideração a todas as provas existentes nos autos do processo, conclui-se no sentido de que a indiciada servidora efetiva FLÁVIA GILMARA DE SALES NERY, praticou infração de ter agido com dolo, praticou ato de conduta fraudulenta, quando adulterou a data de protocolo em documento que faria parte de processo de multa por crime ambiental, o qual seria intempestivo, a pedido de um colega de trabalho, sem o menor zelo pela observância as normas legais e regulamentares, faltando com a verdade, pois fraudou a data do documento público, sendo negligente com seus deveres funcionais. Restou devidamente comprovado que a servidora cometeu falta grave apurada em sindicância punitiva, criando uma incongruência com as responsabilidades do servidor público.

Diante do exposto e no que estabelece no Art.83, §5 da Lei 180/93, impõe-se a pena de Suspensão de 35(trinta e cinco) dias ou multa, pede que seja efetivada a punição da servidora sindicada.

DECRETA

Art.1º - É Julgada a Suspensão de 35 (trinta e cinco) dias, a partir desta data a servidora FLÁVIA GILMARA DE SALES NERY, em face da conclusão do julgamento realizado 24 de outubro de 2019, investido pelo Processo Administrativo Disciplinar sob o nº16.688/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
CNPJ: 00.097.857/0001-71

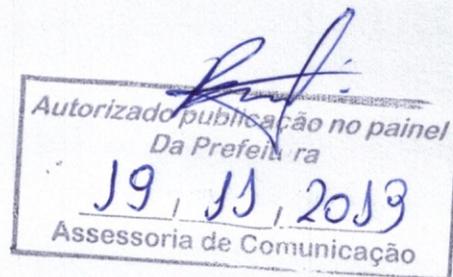
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.868 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo em comissão que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É nomeado, a partir de 19 de novembro de 2019, o senhor **JOSÉ ADAILTON DE SOUSA MEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.869 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

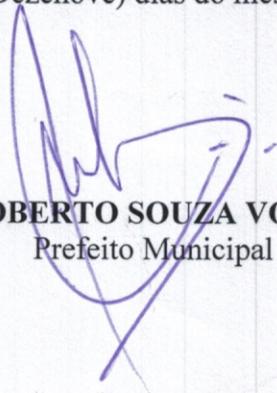
DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 19 de novembro 2019, a senhora **INGRID LISIANE PIMENTEL MOLINA**, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Promoção e Incentivo ao Turismo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 19 (Dezenove) dias do mês de novembro de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal